



INDICAÇÃO Nº 9924, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador, que avalie a criação de uma plataforma online que disponibilize a consulta dos pacientes inseridos na Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde – CROSS, sobre a classificação do grau de urgência do serviço de saúde solicitado através de sinalização de cores e nível de prioridade, método semelhante ao Protocolo de Manchester.

JUSTIFICATIVA

A Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde – CROSS, criada pelo Decreto n.º 56.061 de 2 de agosto de 2010 que teve a finalidade de regular as ofertas assistenciais disponíveis às necessidades imediatas do cidadão, visando promover a equidade do acesso, garantindo a integridade da assistência ao paciente do Sistema Único de Saúde do Estado de São Paulo – SUS/SP, tem sido alvo de muitas dúvidas entre os pacientes inseridos no sistema quanto a distribuição de quem receberá os recursos disponíveis.

Em entrevista concedida pelo Coordenador da Cross sobre a forma que o sistema é utilizado, Domingos Guilherme Napoli esclarece que “A Cross só faz essa intermediação entre onde está o recurso e onde a gente pode pôr o paciente conforme a viabilidade do paciente, conforme a necessidade e a possibilidade de transporte¹.” A Santa Casa de Presidente Epitácio – SP, em matéria publicada em seu próprio site, também explicou que “O CROSS não é uma fila de espera. A decisão de quem tem a prioridade é de médicos e segue de acordo com os prognósticos, ou seja, leva em conta o menor risco do paciente e a maior chance de alcançar o resultado com a utilização de determinado recurso. Tudo isso é feito baseado em protocolos médicos e com avaliação de médicos².”

¹(<https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2021/03/14/video-veja-a-rotina-da-central-responsavel-pelo-gerenciamento-de-vagas-no-sus.ghtml>)

² (<https://santacasape.com.br/site/2020/06/19/como-funciona-a-central-de-regulacao-de-ofertas-de-servicos-de-saude-cross/>)

Apesar dos esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema, podemos entender que com a inexistência de uma fila de espera torna inviável estipular um prazo para que determinada solicitação seja atendida, entretanto a forma a qual acontece a escolha de quem tem prioridade para receber o atendimento não é clara, pois não há nenhum recurso que disponibilize a consulta dos pacientes às suas solicitações.

Observando a falta de informação recebida pelos pacientes, a presente indicação visa criar um meio em que os pacientes possam consultar ao menos o grau de prioridade em que a sua situação está sendo classificada pelos médicos, através de um sistema semelhante ao Protocolo de Manchester. Em muitos postos de atendimento e prontos socorros, os cidadãos passam por uma triagem para que seu grau de emergência seja avaliado por um profissional de saúde, recebendo na maioria dos casos uma cor com o nível de prioridade do seu caso. Segue abaixo modelo do Protocolo de Manchester:

? SHAPE * MERGEFORMAT ???

(https://www.portaldaenfermagem.com.br/plantao_read.asp?id=1461)

Apesar de os pacientes continuarem sem uma previsão exata de quando serão atendidos e o protocolo de Manchester ser utilizado em sua maior parte para auxiliar os médicos e profissionais da saúde sobre os casos mais emergenciais, o protocolo, não intencionalmente, também fornece aos pacientes uma ideia da estimativa de tempo que levará para receberem o atendimento desejado. Com a criação de uma plataforma online de consulta, os reflexos na população serão os mesmos de um sistema de triagem padrão, demonstrando uma sensibilidade e atenção com a população que constantemente reclama sobre a falta de transparência e informação sobre o Sistema Cross.

Diante do exposto, acreditando ter explicitado razões que justificam a adoção da medida proposta, aguardamos manifestação favorável de sua excelência, o Senhor Governador do Estado de São Paulo, acerca da presente proposição.

Sala das Sessões, em 01/12/2021.

a) Gilmaci Santos